



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 28/02/2025

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 014/25 que *"Concede revisão geral anual e aumento real sobre o valor do auxílio-alimentação por assiduidade dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal"*.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para concessão de revisão geral anual e aumento real sobre o valor do auxílio-alimentação por assiduidade dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal. Propõe-se a revisão do valor pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, que é considerado pelo Governo Federal como o medidor oficial da inflação.

O percentual proposto, de 4,83%, corresponde ao acumulado no período compreendido entre 01/01/2024 e 31/12/2024. Ainda, propõe-se a concessão de aumento real sobre o valor do auxílio-alimentação, no percentual de 16,92%.

Portanto, o valor total do auxílio-alimentação por assiduidade dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, com a revisão anual e com o aumento real propostos, passaria de R\$ 23,00 (vinte e três reais) para R\$ 28,00 (vinte e oito reais) por dia de efetiva atividade.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta revisão e aumento real sobre o valor do auxílio alimentação dos servidores municipais da esfera do Poder Executivo Municipal, estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, com dotação suficiente.

Além disso, o Projeto de Lei está devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, não ultrapassando os limites legais, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 014/25.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O